

# — DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal  
de  
Juazeiro*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### PORTARIA

ERRATA DA PORTARIA Nº 329/2024 .....	
COMISSÃO DE TRANSMISSÃO DE GOVERNO - CTG GESTÃO 2025/2028 .....	
CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO - LP-3 .....	
DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTO INTERINO DO COORDENADOR EXECUTIVO DO PROCON .....	



**ERRATA DA PORTARIA Nº 329/2024**



Página 1 de 1

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO**  
**ESTADO DA BAHIA**

**ERRATA DA PORTARIA Nº 329/2024**

(Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município – DOEM, Edição nº 4.395 Ano XII, 22/11/2024)

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, tendo em vista a constatação de erro material de digitação na Portaria nº 329/2024, determina a seguinte retificação:

**ONDE SE LÊ:**

*Art. 1º. Conceder Licença-Prêmio pelo período de três (03) meses ao servidor José Rubens de Moura, mat. 4165, ocupante da função efetiva de Professor – Nível Universitário II Classe 4 – 40 h, lotado na Secretaria de Educação e Juventude, a ser usufruída em data estabelecida pela autoridade competente, na forma disposta na Lei nº 1.460, de 19 de novembro de 1996, ficando resguardada a avaliação de conveniência e a oportunidade dos serviços.*

**LEIA-SE:**

*Art. 1º. Conceder Licença-Prêmio pelo período de três (03) meses ao servidor José Rubens de Moura, mat. 4211, ocupante da função efetiva de Professor – Nível Universitário II Classe 4 – 40 h, lotado na Secretaria de Educação e Juventude, a ser usufruída em data estabelecida pela autoridade competente, na forma disposta na Lei nº 1.460, de 19 de novembro de 1996, ficando resguardada a avaliação de conveniência e a oportunidade dos serviços.*

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA**, em 25 de novembro de 2024.

**SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS**  
Prefeita Municipal de Juazeiro



**COMISSÃO DE TRANSMISSÃO DE GOVERNO - CTG GESTÃO 2025/2028**



Página 1 de 2

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO**  
**ESTADO DA BAHIA**

**PORTARIA GAB/PGM/SEGOV Nº 333/2024**

*Institui, no âmbito do Poder Executivo Municipal de Juazeiro/BA, a Comissão de Transmissão de Governo – CTG, com vistas à implementação de ações e atos necessários à assunção ao cargo de Prefeito, em decorrência do resultado das eleições municipais de 2024, e dá outras providências.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**CONSIDERANDO** as disposições da Resolução TCM/BA nº 1.311, de 29 de agosto de 2012, que recomenda regras para transmissão de governo no âmbito dos municípios jurisdicionados;

**CONSIDERANDO** o disposto na Constituição Federal, em especial os princípios da eficiência, publicidade e moralidade administrativa, que devem nortear os atos da Administração Pública;

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar uma transição ordenada, transparente e eficiente entre a administração atual e a administração eleita, com vistas à continuidade dos serviços públicos e ao interesse público,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica instituída a Comissão de Transmissão de Governo – CTG, com o precípuo objetivo de repassar informações e documentos aos representantes da nova Administração Municipal (Gestão 2025/2028), de modo a garantir a continuidade das ações e dos serviços em prol da comunidade.

**Art. 2º.** A Comissão de que trata esta Portaria será composta por membros indicados pela atual Prefeita e pelo Prefeito eleito, da seguinte forma:

**I - REPRESENTANTES DA ATUAL PREFEITA:**

- a) Wendell Batista de Araújo, mat. 37897, Secretário de Administração, Coordenador-Geral;
- b) Alcione Enéas de Assis Rodrigues, mat. 35939, Secretário de Governo, Membro;
- c) André Felipe Carvalho Ferreira, mat. 36016, Controlador Interno, Membro;
- d) Thiago Franco Cordeiro, mat. 35871, Procurador-Geral do Município, Membro;
- e) Mariana Ribeiro dos Santos, mat. 35882, Procuradora Adjunta do Município, Membro;
- f) Flávio Amorim de Vasconcellos, mat. 36457, Superintendente da Secretaria de Finanças, Membro.

**II - REPRESENTANTES DO PREFEITO ELEITO:**

- a) Maéve Melo dos Santos, inscrita no CPF/MF sob nº 728.XXX.XXX-20, Coordenadora-Geral;
- b) Zaliteia Márcia Mendes Amorim, inscrita no CPF/MF sob nº 717.XXX.XXX-53,



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO  
ESTADO DA BAHIA

Página 2 de 2

Membro;

c) Carlos Eduardo Silva Lopes, inscrito no CPF/MF sob nº 028.XXX.XXX-62,  
Membro;

d) Tarcísio de Andrade Bernardo, inscrito no CPF/MF sob nº 988.XXX.XXX-30,  
Membro.

**Art. 3º.** Os titulares das Secretarias e dos demais Órgãos da Administração Pública Municipal deverão prestar todo o apoio e as informações necessárias ao pleno desempenho das atividades da Comissão de Transição, respeitando as disposições legais sobre sigilo e proteção de dados.

**Art. 4º.** As solicitações designadas pela equipe do Prefeito recém-eleito deverão ser formalizadas por escrito e encaminhadas à Comissão ora instituída por este ato.

**Art. 5º.** Os trabalhos regulares da Comissão de Transição de Governo – CTG terão início a partir da vigência deste ato.

**§ 1º.** As reuniões e as deliberações da CTG serão agendadas e registradas em atas.

**§ 2º.** A CTG não contrairá nem assumirá qualquer tipo de despesa em nome da Administração Municipal, e os seus membros não serão remunerados pelos serviços prestados na Comissão.

**Art. 6º.** A Comissão de Transição deverá apresentar, ao final dos trabalhos, um relatório consolidado das atividades realizadas e informações coletadas, que será entregue à Prefeita atual e ao Prefeito eleito.

**Art. 7º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, em**  
22 de novembro de 2024.

**SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS**  
Prefeita Municipal

**THIAGO FRANCO CORDEIRO**  
Procurador-Geral do Município



**CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO – LP-3**



Página 1 de 1

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO**  
**ESTADO DA BAHIA**

**PORTARIA GAB/PGM/AMTT N° 334/2024**

*Concede Licença-Prêmio ao servidor Glauco Verlaine Bione Barreto.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JUAZEIRO**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Licença-Prêmio pelo período de três (03) meses ao servidor Glauco Verlaine Bione Barreto, mat. 14, ocupante da função efetiva de Fiscal de Trânsito, lotado na Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte – AMTT, a ser usufruída em data estabelecida pela autoridade competente, na forma disposta na Lei n° 1.460, de 19 de novembro de 1996, ficando resguardada a avaliação de conveniência e a oportunidade dos serviços.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais e funcionais na data do efetivo afastamento do servidor.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JUAZEIRO**, ESTADO DA BAHIA, em 25 de novembro de 2024.

**SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS**  
Prefeita Municipal

**THIAGO FRANCO CORDEIRO**  
Procurador-Geral do Município



**DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTO INTERINO DO COORDENADOR EXECUTIVO DO PROCON**



Página 1 de 1

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**DECRETO Nº 335/2024**

*Designa o servidor PEDRO WILSON PEREIRA DE QUEIROZ para responder interinamente pelo cargo em comissão de Coordenador Executivo (PROCON) e dá outras providências.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**RESOLVE:**

Designar, com efeitos retroativos a 9 de outubro de 2024, o servidor Pedro Wilson Pereira de Queiroz, inscrito no CPF/MF sob nº 137.XXX.XXX-53, para responder interinamente pelo cargo em comissão de Coordenador Executivo (PROCON), vinculado à Procuradoria-Geral do Município, sem acúmulo de remuneração em razão do exercício interino dessa função.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA**, em 25 de novembro de 2024.

**SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS**  
Prefeita Municipal

**THIAGO FRANCO CORDEIRO**  
Procurador-Geral do Município